



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 04/2014

O Dr JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando**:

- a) - O retorno ao trabalho dos Servidores desta Unidade, a partir desta data, após paralisação em adesão à greve dos Servidores do Judiciário Federal a partir de 18 de agosto de 2014;
- b) - Que houve a interrupção dos prazos processuais - exceto em relação aos processos judiciais eletrônicos conforme Portaria nº 03/14 deste juízo - e prejuízo no atendimento às partes e procuradores em razão da referida greve, conforme Portaria nº 02/14, desta Unidade;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta Unidade Judiciária, a partir desta data, decorrente da greve acima referida:

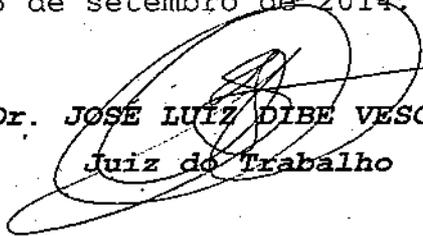
Art. 1º - Serão **restituídos todos os prazos processuais** que teriam fluência durante o período da paralisação, mesmo que parcial, mediante certidão nos autos sobre a ocorrência da greve e notificação aos interessados, sendo que a carga dos autos supre a necessidade de notificação, ressalvados os processos em que já houve a prática do ato processual sem qualquer prejuízo aos interessados.

Art. 2º - Fica **restabelecida a normalidade dos demais serviços - atendimento ao público (balcão) e carga de autos.**

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Taquara, 18 de setembro de 2014.


Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI
Juiz do Trabalho